



Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo Municipal

Processo nº 690/2022	Fls 16
Rubrica CSL/CMPR	

Porto Real – RJ, 10 de janeiro de 2022.

Memorando Interno N.º 004/CCJ/2023 - Veto nº 021/22

**Da: Presidência da Comissão Permanente de Constituição e Justiça
Diego Graciani de Almeida**

**Para: Presidente da Comissão Permanente de Fiscalização.
Vereador Henry de Carvalho Nunes**

Assunto: Ofício nº 1446/GP/2022 de 08 de dezembro de 2022, - que versa sobre as razões do veto total do autógrafo da Lei nº 838 e da Lei nº 838 de 07 de novembro de 2022

Sr. Presidente,

Tendo em vista, o envio do Ofício nº 1446/GP/2022 de emissão do Poder Executivo Municipal, onde solicita Veto Total do Autógrafo da Lei 838/2022 e da Lei nº 838/2022 de 07 de novembro de 2022, com fulcro no artigo 78, inciso V da Lei Orgânica Municipal, c/c com o artigo 221 e seus parágrafos, do Capítulo V do Veto, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, encaminho à V. Excia, para que de acordo, com o Regimento Interno desta Casa de Leis fique convocada a Comissão Permanente de Fiscalização, para que reunidos estudemos possibilidades de aceitar ou não o pedido do veto ao Autógrafo e à Lei 838/2022, de emissão do Poder Executivo Municipal.

.....
Assinatura do Presidente da Comissão de Constituição e Justiça
Diego Graciani de Almeida

Corte aqui

Resposta do memorando 004/CCJ/2023. – Veto nº 21

[] Sim - de acordo [] Não (Justificar)

Recebido em ____/____/_____
Presidente da Comissão Permanente de Fiscalização
Henry de Carvalho Nunes.

Obs se for o caso, justificar:

Obs- Devolver assinado a coordenadoria de Serviços Legislativos
Documento nº CSL 04

Av. Dom Pedro II, 1550, Centro, Porto Real - RJ Fone/Fax: (0XX24) 3353-2600



Autenticar documento em <https://spl.cmporreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003700360032003200340052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

